



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.378, DE 30 DE JUNHO DE 2020**  
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Selma Regina dos Santos Mota” o logradouro público do Jardim das Gaivotas, que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

**Art. 1º** A atual Rua 4 (quatro) do Jardim das Gaivotas passa a denominar-se Selma Regina dos Santos Mota.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de junho de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**